



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
12ª REGIÃO

**REGISTRO DOS DEBATES REALIZADOS NOS CONSELHOS
REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL SOBRE A INSERÇÃO DO
ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO – 2012.**

CRESS: 12ª Região – UF: Santa Catarina

Título do evento: I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação: subsídios para o debate

Data e local de realização: 10/04/2012

Local: Auditório do Centro Sócio Econômico/UFSC - Florianópolis/SC

Total de participantes: Assistentes Sociais: 45 | Acadêmicos/as: 07

Breve resumo da dinâmica/programação

O itinerário metodológico para debate do documento: subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação - CRESS 12ª Região:

1. O documento foi pauta das reuniões do GT Educação desde novembro de 2011;
2. Foi elaborada uma síntese do documento a fim de facilitar a leitura e compreensão por parte da categoria, sendo divulgada, juntamente com o documento, nos meios de comunicação do CRESS 12ª Região;
3. Após definição por debates regionais do documento, o CRESS solicitou aos Núcleos/Associações/Grupos de Assistentes Sociais a indicação e contatos de um/a Assistente Social como referência regional. Esse/a profissional responsabilizou-se pela articulação local para debate do documento;
4. Foi aprovado em Conselho Pleno a realização de evento estadual no mês de março ou abril/2012, para conclusão das contribuições de cada região do Estado acerca do documento, garantindo o financiamento de despesas das representações regionais dos

Núcleos/ Associações/Grupos de Assistentes Sociais;

5. Os Núcleos/ Associações/Grupos de Assistentes Sociais realizaram encontros locais para debate e sistematização das contribuições, por eixo, conforme indicação no Ofício Circular CFESS nº 219/2011. As contribuições regionais foram enviadas ao CRESS até 15/03/2012, para posterior organização e apresentação no Seminário Estadual;

Apresentando o cenário do debate em Santa Catarina:

REGIÃO	TÍTULO DO EVENTO DATA LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES	METODOLOGIA-DINÂMICA
OESTE Associação Profissional dos Assistentes Sociais do Oeste de Santa Catarina (APAS)	<p>Debate sobre o Serviço Social na Educação</p> <p>Data: 08/03/12 13/03/12</p> <p>Local: AMOSC</p>	<p>1º Encontro - 10 participantes (09 assistentes sociais e uma pedagoga). 02 assistentes sociais atuam como professoras no ensino superior, 02 atuam na educação infantil, fundamental e médio; duas atuam na educação especial; três atuam no ensino superior e uma pedagoga que atua na Associação dos municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC).</p> <p>2º Encontro - 05 assistentes sociais (uma que atua na educação especial; 01 atuante na educação fundamental e médio; 02 do ensino superior e 01 que atua na AMOSC).</p>	<p>Convite encaminhado por e-mail/telefone por meio da APAS.</p> <p>1º Encontro: apresentação do grupo e troca de experiências;</p> <p>Formação de comissão para sistematizar o material as contribuições dos assistentes sociais envolvidos no debate.</p>
MAFRA Núcleo de Assistentes Sociais de	<p>Reunião Ordinária do Núcleo de Assistentes Sociais de Mafra</p>	<p>5 Assistentes Sociais que atuam em outras áreas</p>	<p>Documentos: Subsídios S.S na Educação; Subsídios S.S na Educação (síntese) e Ofício Circular nº 003/2012</p>

Mafra	<p>Data: 06/03/2012</p> <p>Local: Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense (AMPLANORTE)</p>		<p>encaminhados para leitura prévia.</p> <p>Agendamento de reunião do Núcleo para debater os referidos Documentos e construir as contribuições acerca da temática.</p>
<p>CANOINHAS</p> <p>Núcleo de Assistentes Sociais de Canoinhas e Região</p> <p>(NASCAR)</p>	<p>1ª Reunião dos Assistentes Sociais atuando na área da educação em Canoinhas-SC</p> <p>Data: 12/03/2012</p> <p>Local: Prefeitura Municipal de Canoinhas, sala de reuniões do Centro Administrativo Haroldo Ferreira.</p>	<p>6 participantes (5 assistentes sociais da área da educação e uma assistente social organizadora do evento (NASCAR).</p>	<p>O evento divulgado por convite e telefone.</p> <p>A reunião iniciou com a apresentação dos objetivos pela Assistente Social Zenici D. Herbst, presidente do NASCAR.</p> <p>Leitura do material encaminhado pela coordenação do GT Educação intercalado com discussão dos pontos relevantes.</p> <p>Devido ao limite de tempo imposto pela incompatibilidade de agendas houve também a contribuição de material por meio eletrônico.</p>
<p>BLUMENAU</p> <p>UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB)</p> <p>Coordenadoria de Assuntos Estudantis</p>	<p>Contribuições para Discussão sobre Serviço Social na Educação</p> <p>Data: 20/03/2012</p> <p>Local: FURB</p>	<p>Assistentes Sociais: Adriana De Carli Deggerone Samara Milene Tschoeke</p>	<p>Contribuições apresentam referências da prática profissional das duas assistentes sociais que atuam na Coordenadoria de Assuntos Estudantis da FURB, setor responsável pela proposição, execução e acompanhamento de ações e programas de atendimento aos estudantes de graduação da Universidade.</p>
	<p>Café com Prosa:</p>	<p>10 participantes. O evento contou com a</p>	<p>Evento divulgado no site do CRESS</p>

<p>GRANDE FLORIANÓPOLIS</p>	<p>Discutindo o Serviço Social na Educação</p> <p>Data: 13/03/2012</p> <p>Local: Auditório do CRESS 12ª Região</p>	<p>participação de 9 assistentes sociais, dessas(es) uma atua na área da educação e as(os) demais atuam em áreas diversas. Contou ainda com a participação de uma pedagoga.</p>	<p>conjuntamente com os documentos para direcionar as discussões.</p> <p>Apresentação dos profissionais participantes seguida de breve apresentação do documento Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação.</p> <p>Discussão sistemática a partir dos eixos propostos pelo documento. As contribuições foram sistematizadas em momento posterior por profissionais que compõem o GT Educação.</p>
------------------------------------	--	---	--

Fonte: Relatórios dos Eventos Regionais para debate do Documento: Subsídios para Debate Sobre o Serviço Social na Educação
Elaboração: GT Educação/SC

6. O GT Educação do CRESS 12ª Região fez a compilação das contribuições regionais para apresentação e debate no Seminário;

7. Realização do **I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação: subsídios para debate** no dia 10/04/2012, em período integral.

Objetivos:

- Sistematizar as contribuições regionais acerca do documento: Subsídios para Debate sobre o Serviço Social na Educação;
- Garantir a participação de Santa Catarina no debate nacional e na construção do documento final que dará uma direção às ações do serviço Social da Educação.

Programação:

- 8h30min – Credenciamento

- 9h – Abertura
- 9h30min – Serviço Social na Educação: o exercício profissional em pauta – Profª. Dra. Carla Rosane Bressan
- 10h30min – Socialização de experiência – Me. Micheli Klauberg Faustino
- 11h – Apresentação das contribuições regionais e orientações para os trabalhos em grupo
- 12h – Intervalo para o almoço
- 13h30min – Trabalhos
- 15h30min – Intervalo
- 16h – Plenária Final
- 17h30min – Encerramento

Primeiro eixo: “a compreensão de educação que norteia o trabalho do/da assistente social de acordo com o Projeto Ético e Político Profissional”.

a) Referências ou citações de autores.

ALMEIDA, Ney Teixeira de. O Serviço Social na educação. In: **Revista Inscrita**, Rio de Janeiro, ano III, nº VI, 19-24, jul. 2000.

_____. O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais. In: **Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://www.peepss.org/documentos/ney_pub3.pdf>. Acessado em: 29 abr. 2011.

ARAÚJO, Adelina A. M. de. A globalização e seus impactos na educação. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**. 13, 2010, Brasília.

Anais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (RESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABESS) e Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO), jul/ago. 2010. 1 CD-ROM.

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 7. ed. São Paulo: Cortez. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 24 set. 2010.

BRESSAN, Carla Rosane; VIRGILINO, Suelen. A Intervenção Profissional do Serviço Social no contexto educacional: ações sócio-educativas no contraturno escolar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. 13, 2010, Brasília. **Anais...** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS),

Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABESS) e Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO), jul/ago. 2010. 1 CD-ROM.

BRITO, Lady Mara Lima de. Participação cidadã e controle social na educação básica brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. 12, 2010, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro:

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABPSS), Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Faculdade de Serviço Social (UERJ), dez., 2010. 1 CD – ROM.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Cortez; Niterói, RJ: Editora da universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLASCO do Brasil, 2009.

FILHO, Domingos Leite Lima. Reformas Educacionais e Redefinição da Formação do Sujeito. In: SOUZA, Santos; ARAÚJO, Renan (Org.). **Trabalho, educação e sociabilidade**. 1. ed. Maringá: Praxis, 2010. p. 211-236.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lúcia M. Ponde Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GADOTTI, Moacir. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social da Contemporaneidade: os Fundamentos Teórico-Metodológicos e Técnico-Operativos do Trabalho Profissional. In: **Metodologias e técnicas do Serviço Social**. Caderno Técnico 23. CNI, SESI. p.8.

LESSA, S. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira. **Origens da educação pública: a instrução na Revolução Burguesa do Século XVIII**. São Paulo: Edições Loyola, 1981.

LOUREIRO, Bráulio Roberto C. O Contexto Neoliberal: as recomendações educacionais do Banco Mundial como resposta à crise estrutural do capital. In: **Verinotio** - Revista On-line de Educação e Ciências Humanas: Espaço de interlocução em ciências humanas, Minas Gerais, v. VI. n. 11, p.14-22, abr. 2010. Publicação Semestral. Disponível em: <http://www.verinotio.org/Verinotio_revistas/n11/artigos/art2_braulio.pdf>. Acessado em: 2 mar. 2011.

LUKÁCS, G. Ontologia do Ser Social: o trabalho. (mimeo, s.d.) (Tradução de Ivo Tonet)

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2000.

MARTINS, Eliane Bolorino Canteiro. Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. 12, 2010, Rio de Janeiro.

_____. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania**. 2007. 267 f. Tese (Doutorado) - PUC, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp027773.pdf>>. Acessado em: 8 mai. 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

_____. **O capital: crítica da economia política**. 19. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Livro 1, v. 1-2.

_____. **Para a Questão Judaica**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre Educação e Ensino**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

_____; _____. **O manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998

_____; _____. **A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. (Trad. Catarina Eleanora F. Silva e Jeanne Sawaya)^a 4. Edição, SP: Cortez, 2001.

MUNARIM, Antônio et. al. **Educação do Campo**: reflexões e perspectivas. Ed. Insular: Florianópolis, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e Política no Brasil de Hoje**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005, p. 87-125.

NOMA, Amélia Kimiko; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. Trabalho, Educação e Sociabilidade na Transição do Século XX: o enfoque das políticas educacionais. In: SOUZA, Santos; ARAÚJO, Renan (Org.). **Trabalho, educação e sociabilidade**. 1. ed. Maringá: Praxis, 2010. p. 193-210.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder**: crítica as senso comum em educação, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e Serviço Social**: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. São Paulo: Xamã, 2008.

_____. A reação burguesa à crise capitalista e o processo de mercantilização do ensino superior no pós-1970 In: **Revista Virtual Textos e Contextos**, nº 5, p.1-21, nov. 2006.

Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1023/803>

>. Acesso em: 2 de mar. 2011.

PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. In: **Serviço Social e Realidade**, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, nov. de 2009. Disponível em:< <http://seer.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/136/187> >. Acesso em: 30 abr. 2011. e mar. 2011.

SILVA, Claudemir O. **SERVIÇO SOCIAL E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: o debate acerca da educação.** 2011. 120 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SOUZA, Íris de Lima Souza. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. In: **Interface**, Natal, v. 2, n. 1, p. 27-41, jan/jun 2005. Disponível em: <<http://www.ccsa.ufrn.br/interface/2-1/artigo/2%20Servi%20Social%20e%20Educa%20E3o.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2011.

SOUZA, Paulo Rogério de; FERREIRA, Magda Maria de Marchi; BARROS, Marta Silene Ferreira. História da criação da escola pública como instrumento da Formação da educação burguesa. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9., 2009, Paraná. **Anais eletrônicos...** Paraná: PUCPR, 2009. p. 487-498. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2475_1142.pdf>. Acessado em: 30 abr. 2011.

TELLES, Vera. S. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO, E. (org.). **Os Anos 90: Política e sociedade no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

TONET, Ivo. **Educação Contra o Capital.** Maceió: EDUFAL, 2007.

TORRES, Eli Narciso da Silva. Educação: a natureza do capital que transforma tudo em mercadoria. In: **Verinotio** - Revista On-line de Educação e Ciências Humanas: Espaço de interlocução em ciências humanas, Minas Gerais, v. VI. n. 11, p.45-52, abr. 2010. Publicação Semestral. Disponível em: <http://www.verinotio.org/Verinotio_revistas/n11/artigos/art4_eli.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2011.

VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Luciane de Cássia Policarpo. **Educação versus Punição: a educação e o direito no universo da criança e do adolescente.** Blumenau: Nova Letra, 2008.

b) Articulação ou significado da educação em relação à ação do Estado

Educação como um direito social que permite condições de emancipação humana. Pensar a educação como direito social, significa considerar o conhecimento como um bem da humanidade (coletivo) e como tal deve ser devolvido a ela (socializado), ou seja, como direito social tem implícito a perspectiva de que um bem produzido por todos, todos tem o direito de acesso ao mesmo. Como tal o conhecimento não é propriedade individual, não pode estar vinculado à lógica financeira. Dessa forma a educação é de responsabilidade do Estado no qual o poder público é chamado para dar respostas às construções sociais, incluindo o conhecimento; ou seja, de acesso universal, pública, de qualidade, e na perspectiva do acesso democrático e respeitando a diversidade humana.

Esse direito social está legalmente garantido e embasado nas legislações, tais como: Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Plano Nacional de Educação, outras legislações pertinentes.

A Educação, em qualquer nível, deve se desenvolver sob a perspectiva humana e emancipatória. Pautado na formação ética e moral do cidadão, crítico, atuante e autônomo, possibilitando:

- o acesso, a produção e o compartilhamento do conhecimento científico;
- o desenvolvimento pessoal, intelectual, cultural, social do sujeito, a partir da vivência das diversas dimensões da vida humana;
- a interação entre estudantes e comunidade, por meio de serviços, projetos e outras ações;
- a formação comprometida com enfrentamento de questões relativas ao subdesenvolvimento, superação das desigualdades sociais e o respeito a diversidade.

Assim, a concepção de educação que norteia o trabalho do/a assistente social na política educacional deve além de se fundamentar na lei de regulamentação do exercício profissional e no código de ética profissional, ter uma visão de totalidade, envolvendo os processos sócio-institucionais e as relações sociais, familiares e comunitárias. É necessário conceber a educação como articuladora de diferentes dimensões da vida social, como constitutivas de novas formas de sociabilidade humana, nas quais o acesso

aos direitos sociais é crucial na direção da produção de uma educação emancipadora e inclusiva.

c) Articulação ou significado da educação em relação aos sujeitos coletivos e à sociedade civil.

Partindo do entendimento que a lógica do mercado passa a fazer parte das relações sociais, as instituições formais de educação tendem a se adequarem para atenderem os interesses do capital.

Neste sentido, o trabalho do Assistente Social no campo educacional precisa necessariamente ser realizado de forma articulada às relações da vida social, contribuindo na efetivação de uma política de educação que prime pela defesa dos direitos sociais e humanos. Torna-se imprescindível o conhecimento (mapeamento) das famílias que compõe a comunidade educacional, bem como as mais diferentes formas de organizações e/ou grupos em que esteja inserida. Assim, pode-se considerar a necessidade de:

- Identificar as famílias e o contexto social em que estão inseridas;
- Fomentar uma gestão democrática da educação;
- Articular com demais políticas sociais: assistência social, saúde, habitação, cultura e lazer, política ambiental.
- Articular com sindicatos das diferentes categorias profissionais.
- Articular com as diferentes organizações dos profissionais que atuam na área da educação;
- Articular com Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas;
- Estimular práticas interdisciplinares, multiprofissionais com os trabalhadores da educação.

d) Vinculação da educação às demais dimensões da vida social, em particular, com a cultura e o mundo do trabalho.

Parte-se da perspectiva que há uma vinculação direta da educação às demais dimensões da vida social, ao entender que a instituição educacional desempenha uma função social extremamente importante.

Tal função vem atrelada as problemáticas apresentadas pelo educando no ambiente educacional, por meio, da evasão, violência, uso e abuso de álcool e outras

drogas, dificuldades intrínsecas do aprendizado versus problemas familiares e sociais dentre outros. Diante disso, é lícito indagar, qual de fato é o papel que a instituição educacional assume na sociedade hoje.

A realidade social que se apresenta, confirma a dimensão social que a instituição educacional vem sendo chamada a assumir, trazendo o desafio de articular conteúdo pedagógico, realidade social revelada pelos estudantes e exigência do mercado. Por isso, suscita resgatar o pano de fundo em que a educação vem sendo implementada no Brasil. E porque de fato existe a necessidade da categoria afirmar a área da educação também como espaço sócio-ocupacional do Serviço Social.

Como profissionais já inseridos no contexto educacional, o mesmo se configura em espaço de aprendizado e espaço de perspectivas de vida e mudanças societárias. Lembra Meszáros, “A educação não deve qualificar para o mercado, mas para a vida” (2008, p.9).

E é dentro dessa perspectiva que se vê a inserção do Assistente Social na Educação, com a construção de uma intervenção qualificada, tendo como norte a educação como direito, conseguirá alcançar o objetivo central de assegurar a universalidade de acesso e permanência, bem como incentivar a gestão democrática.

Uma vez que, o direito à educação e a igualdade de acesso e permanência na instituição educacional estão expostos, respectivamente, nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988. E o conteúdo do Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Diante o exposto, se levanta alguns elementos base para afirmar o vínculo da educação com as demais esferas da vida social, a exemplo, da cultura e do mundo do trabalho, tais como:

- Educação emancipadora, traz a possibilidade de construir sujeitos críticos, refletindo em possibilidades de outra ordem societária que não seja a lógica capitalista.
- Educação não segregada, trabalhando o contexto social que o estudante traz para o ambiente educacional. Sabe-se que os sujeitos apreendem o que vivenciam, assim consegue-se trabalhar sob um olhar amplo na história de vida dos estudantes, atuando na prevenção, fortalecimentos de vínculos e sob a ótica de direito.

- O/A Assistente Social se insere como um/a dos/as protagonistas na construção de projetos, programas sociais que venham ao encontro das necessidades reveladas pelos estudantes.
- Garantir processo político-pedagógico que abrange: educandos, pais e comunidade, com vistas ao direito do acesso e permanência, assim como o estímulo a uma nova forma de concepção de educação.
- Unidade com o projeto ético político, indiferentemente do espaço social em que estiver inserido norteando todo o fazer profissional.
- Articulação entre as várias áreas profissionais que o ambiente educacional exige e, entre as demais instituições para o encaminhamento das diferentes necessidades apresentadas (como por exemplo: sócio-econômicas, psicossocial, dentre outras).

Por fim, a instituição educacional de fato se afirma como instância para além de uma formação fechada em si, se abre o horizonte da efetivação da educação como política social.

e) Referências centradas em expressões que indicam um determinado sentido político à educação, mas que, sem a devida explicação, pouco contribuem para a construção do documento final, tais como: “educação formal e não-formal”, “educação cidadã ou para a cidadania”; “educação emancipadora ou libertária”; “educação crítica ou compromissada”.

O debate acerca do Serviço Social na Educação imprimiu historicamente palavras de ordem que obrigatoriamente precisam transcender o senso comum. Associar a Educação a expressões como cidadania, educação cidadã, libertária e emancipadora, requisita uma leitura crítica de realidade, em que a sociedade capitalista apresenta o mercado como espaço regulador das relações econômicas e por que não dizer das relações sociais.

A educação, assim como a saúde, segurança pública, previdência, dentre outras políticas sociais, passa a ser vista como uma mercadoria que tem valor e preço no mercado. Nas palavras de Yamamoto (2007, p.206) “neste quadro os serviços sociais deixam de expressar direitos, metamorfoseando-se em atividades de outra natureza, inscrita no circuito de compra e venda de mercadorias”.

É nesse contexto, os/as Assistentes Sociais trabalham com as diversas expressões da questão social, apresentando e esclarecendo ao usuário para além de seus direitos sociais, mas o caminho para acessá-lo. Assim, requer definitivamente uma compreensão que a inserção deste profissional na política de educação é historicamente determinada pelas disputas em torno da consolidação e do alcance da educação pública como um direito social. (CFESS, 2011).

Observa-se que tanto na educação formal quanto na educação não formal os espaços privilegiam ainda uma minoria da sociedade que detém o poder econômico, ao passo que seja dentro da instituição educacional ou na educação informal, principalmente na era da comunicação e tecnologia, a população que tem mais acesso é a população que tem maior poder econômico e financeiro. O que nos remete a pensar, que de fato, o que necessitamos é de uma intervenção na realidade social e econômica da sociedade e nas diretrizes da educação que por sua vez ainda preserva traços de uma educação excludente e elitista.

É preciso pensar a educação num conceito mais ampliado, como dimensão integrante e indissociável do processo de constituição do humano em ser social, e de sua organização social. O que requisita, neste momento de estudos e reflexões para construção de subsídios, que apontarão uma direção para o exercício profissional na política de educação, a aproximação de alguns debates, conceitos e reflexões teórica acerca da educação emancipatória, educação formal e não formal e educação inclusiva.

A educação formal (entendida como educação escolarizada, institucionalizada, sistematizada) se constitui durante o período de ascensão do capitalismo, como instrumento de dominação e subordinação das classes subalternas, pulverizando os princípios morais para a manutenção da ordem burguesa. Nessa lógica, a educação escolarizada passa a ser defendida pela burguesia com interesses particulares, como um direito de todos os homens e dever do Estado. Nota-se aí que, ao passo que a burguesia vai estabelecendo seu poder, cria novas condições para que as classes dominadas se adaptem à sujeição ao novo e revolucionário modo de produção burguês (SILVA, 2011). Portanto, a educação formal proposta pela burguesia ao ser estabelecida como um direito de todos os homens objetivava não apenas interesses morais, mas principalmente:

[...] se objetivava a fortificar as relações sociais através do preceito de aprimoramento das virtudes do homem-cidadão a ser educado de

acordo com os interesses da classe dominante. Assim, pode-se perceber que a função atribuída à escola pública foi mesmo de educar o indivíduo às normas burguesas, e não de educar o homem como ser social e emancipado intelectualmente. Dessa maneira, naquele momento histórico, a educação tinha como princípio não formar o homem consciente dotado de conhecimento [...] mas sim formar o indivíduo seguidor da ordem e da moral exigidas para manutenção da estrutura capitalista. (SOUZA; FERREIRA; BARROS, 2009, p. 493-494).

A educação formal surgidas com as sociabilidades capitalistas, além de tramar uma formação integral dos homens, apropriam-se do conhecimento intelectual produzido para elevar ao máximo a acumulação de capital.

A educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que *legítima* os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma ‘internalizada’ (isto é, pelos indivíduos devidamente ‘educados’ e aceitos) ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente impostas. (MÉSZÁROS, 2008, p. 35, grifo do autor).

Pensada e organizada a partir da perspectiva das classes dominantes, a educação formal aponta para uma função social que busca exclusivamente a produção e reprodução das relações sociais sob a lógica imperativa do capital.

Nesse sentido, a educação formal, voltada à classe trabalhadora, historicamente buscou “habilitá-los técnica, social e ideologicamente para o trabalho”, subordinando a “função social da educação de forma controlada para responder às demandas do capital”. Na medida em que a lógica do mercado passa a fazer parte das relações sociais, as instituições formais de educação tendem a se adequarem para atenderem os interesses do capital (FRIGOTTO, 2010, p. 28 apud SILVA, 2011, p. 39).

Para Mészáros (2008, p. 27), pensar em mudanças significativas na sociabilidade capitalista por meio de reformas educacionais, incide no fato de as determinações essenciais do sistema capitalista ser “irreformáveis”. Para considerar a constituição de uma alternativa educacional literalmente diferente e emancipatória, “é necessário romper com a lógica do capital”.

Contudo, superar o sistema do capital, que se apropria da educação formal como um poderoso instrumento ideológico de controle e reprodução social fora e dentro da instituição educacional, requer a clareza de que se necessita travar luta contra as ideias das classes dominantes. Tal processo de luta pela construção de uma sociedade plenamente emancipada é possível, visto que “o capital não pode exercer um domínio absoluto, sob pena de se auto-destruir” (TONET, 2007 apud SILVA, 2011, p 47).

A educação não é, certamente, a alavanca da transformação social. Porém, se ela não pode fazer sozinha a transformação, essa transformação não se efetivará, não se consolidará, sem ela. Se ela não é a alavanca, isso significa, ainda, que a sua luta deve estender-se além dos muros da escola, não deve limitar-se ao seu campus, o que a ideologia dominante entendeu há muito, querendo limitar o conflito aos muros dos campos (GADOTTI, 1991, p.63).

Nessa perspectiva, a educação assume papel fundamental, “tanto para a elaboração de estratégias adequadas que possibilitem transformar as condições objetivas de reprodução, quanto para a transformação da consciência dos indivíduos, na construção de outra ordem social radicalmente diferente” (MÉSZÁROS, 2008 apud SILVA, 2011, p. 47).

É, portanto, indispensável pensar em teorias e práticas no incessante desejo de conceituar e elevar à efetivação de uma educação que contribua para a formação integral do homem. Nesse bojo, entendemos como fundamentais atividades educativas de caráter emancipador inseridas no contexto das lutas da classe trabalhadora. Todo esse processo sem perder de vista que:

Contribuir para uma educação integral, hoje, só pode ter o significado de formar indivíduos comprometidos – teórica e praticamente – com a construção de uma forma de sociabilidade – o comunismo – em que

aquela formação integral possa efetivamente ser realizada (TONET, 2007, p. 82).

Entretanto, no curso da história a educação formal vem distanciando-se de uma educação integral para todos os homens.

Com a institucionalização da instituição educacional pública dá-se continuidade ao privilegiamento à formação de indivíduos com preceitos morais e éticos que convergem para a manutenção da ordem imperativa do capital, pessoas cada vez mais individualistas, competitivas, consumidoras e alienadas (SILVA, 2011, p. 47).

É necessário partir do entendimento que educação compõe as nuances da vida social na qual o trabalho está submetido ao capital. Superar a ordem do capital alienante requer a construção de uma sociabilidade que possibilite a todos uma vida cheia de sentidos. Isto exige necessariamente, direcionar a educação na perspectiva da emancipação humana fundada no ato do trabalho que permita aos homens poderem ser efetivamente livres para desenvolver suas potencialidades de maneira ampla, como sujeitos conscientes e críticos, donos de suas escolhas. (TONET, 2007 apud SILVA, 2011, p. 14).

Torna-se então condição primária entender que a educação deve promover uma intervenção efetiva e continuada no processo de transformação social, prescrevendo as atividades dos indivíduos sociais conscientes do seu protagonismo e promovendo meios para a reflexão crítica desses a respeito das forças sociais que os envolvem. Contudo, essa educação institucionalizada, dirigida essencialmente aos proletários boicotou ao longo da história e ainda não permite a formação integral dos homens na direção da **emancipação humana** (SILVA, 2011). Entendendo que a emancipação humana, só é possível se o potencial “emancipatório positivo do tempo livre produtivamente desenvolvido da humanidade”, potencializador do gênero humano, contrário, evidentemente, à aceção deste como mero “imperativo do tempo do capital” (MÉSZÁROS, 2007, p. 50 apud SILVA, 2011, p. 31). Emancipação humana que pressupõe a formação de homens livres, donos de seu tempo, para que possam trabalhar em prol do atendimento de suas necessidades, sem a dominação e exploração de outros

homens e para além da cruel e desumana finalidade de acumular riqueza para a reprodução da ordem do capital. (MÉSZÁROS, 2007 apud SILVA, 2011, p. 32).

Corroborando para compreender a contradição da formação humana e educação proclamada na sociedade capitalista, Tonet (2007, p. 81) conclui que:

[...] se uma educação cidadã, participativa, crítica, incluindo aí a formação para capacidade de pensar, de ter autonomia moral, a formação para o trabalho, formação física e cultural, a formação para a defesa do meio ambiente, desenvolvimento sustentável é a mais elevada contribuição que a educação pode dar para a construção de uma autêntica comunidade humana, então chegamos à absurda constatação de que isto nada mais significa, ao fim e ao cabo, do que formar para escravidão moderna. Pois, a relação capital-trabalho implicará sempre a exploração do homem pelo homem e, portanto uma forma de escravidão.

A educação certamente é um poderoso instrumento para a formação dos homens, mas ao analisarmos o processo histórico da educação em sua concepção mais ampla nos ficará evidente que ao longo da história da humanidade, a partir das sociedades de classes, a educação foi sempre sendo organizada ideologicamente para atender os interesses das classes dominantes. (SILVA, 2011).

Contudo, para pensar sua articulação com a formação integral do homem para além da lógica capitalista e assim buscar compreender a natureza e função social da educação, faz-se necessário ter clareza da dependência ontológica e a autonomia relativa que a dimensão educativa tem em relação à categoria trabalho. (TONET, 2007 apud SILVA, 2011, p. 35).

Entretanto, entende-se que essa formação integral do ser humano, que implica a emancipação humana, só é possível sob outra forma de sociabilidade que supere a do capital, ou seja, “é necessário *romper com a lógica do capital* se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente”. (MÉSZÁROS 2008, p. 27 apud SILVA, 2011, p. 35).

Segundo eixo “considerando as atribuições e competências do/da assistente social, como se dá a intervenção profissional contemplando”:

a) A garantia de acesso da população à educação formal e não formal.

A intervenção profissional no campo educacional pauta-se na leitura crítica da realidade e no compromisso ético-político, na busca de superar desafios da concretização do direito social à Educação.

O acesso a esse direito apresenta como porta de entrada “*a garantia de acesso ao sistema ensino*” aos mais deferentes espaços educacionais, principalmente por meio da democratização das informações sobre as formas de acesso em articulação com os Conselhos das diferentes políticas públicas, ou ainda instâncias pertencentes ao sistema educacional, como: como as escolas, as associações, e a comunidade em geral, com o intuito de qualificar a discussão e reafirmar as possibilidades de acesso aos diferentes níveis de ensino.

No que se refere ao acesso, a intervenção do/a Assistente Social, pode se dar no sentido de explicitar critérios de elegibilidade e/ou acompanhando a aplicação de recursos na perspectiva da inclusão de candidatos que efetivamente dependam de recursos financeiros e/ou sociais para realizar seu percurso educacional. Nesse sentido são exemplos de como se dá a atuação profissional nesta perspectiva:

- A definição de elementos de participação, estabelecimento de condicionalidades ou de indicadores de vulnerabilidade, critérios de análise de dados e documentos, formas de publicização do processo, alternativas de solução de impasses decorrentes, etc;
- Articulação com outras instituições de ensino e com órgãos governamentais (das diferentes esferas da administração pública), Conselho Tutelar, Ministério Público em defesa da universalização do acesso ao sistema de ensino nos mais diferentes níveis.
- A articulação com Órgãos de Políticas Públicas visando incluir usuários da política de assistência social nos diferentes níveis de ensino.
- A importância da intersetorialidade na estruturação dos diferentes serviços da educação para o acesso.

b) A garantia da permanência da população nas instituições educacionais e naquelas vinculadas à educação não formal

Com o objetivo de garantir a permanência da população nas instituições educacionais o/a Assistente Social atua no atendimento aos estudantes e sua família, por meio de abordagem individual ou grupal, garantindo a democratização das informações, na elaboração, execução e avaliação de programas e/ou projetos buscando a igualdade de condições de permanência, a prevenção e a minimização das situações de repetência e evasão, principalmente quando esta é decorrente de situações de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido pode-se indicar que as ações se referem:

- Aos programas voltados à permanência com o encaminhamento aos serviços sociais no âmbito institucional, visando a formação integral dos estudantes;
- Na identificação das condições de vulnerabilidade social por meio de acolhida, escuta, realização de estudos socioeconômicos, entrevistas, visitas domiciliares e identificação das situações de vulnerabilidade social e econômica para que tenham acesso aos benefícios oferecidos pela instituição;
- Na articulação com outras políticas (para rede) de forma a atender os estudantes e sua família em suas demandas específicas (atendimentos psicológico, odontológico, jurídico, previdenciário, etc.);
- Na mediação de conflitos e no trato das diferenças, especialmente quando há exacerbação de comportamentos agressivos ou a abordagem em situações que envolvem preconceito;
- Na atenção às questões voltadas à saúde do estudante.

Nisso inclui-se também esforços para atender ao estudante com alguma deficiência, buscando a inclusão social e a permanência dele no sistema de ensino de acordo com legislações referentes.

Para tanto, o Serviço Social trabalha juntamente com a equipe multidisciplinar (professores, coordenadores de curso, colegiados, e outros profissionais) visando contribuir com a permanência do estudante nas instituições educacionais e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

c) A garantia da qualidade dos serviços prestados pelo sistema educacional.

O trabalho realizado com estudantes e suas famílias têm como ponto de partida o acolhimento e a escuta qualificada das dificuldades e necessidades que depois de identificadas pelos profissionais, são planejadas as ações no sentido de fortalecer a autonomia e o protagonismo dessas famílias pela conquista de seus direitos.

São realizadas ações em conjunto com a comunidade educacional (palestras, reuniões, orientações), com o objetivo de promover reflexões sobre temas de seu interesse, para assim contribuir com o fortalecimento dos laços comunitários, do acesso aos direitos, ao protagonismo e a participação social. Nestes espaços também são oportunizados a participação para avaliar e planejar os programas e os projetos desenvolvidos, bem como ações para superação de limites institucionais, juntamente com outros profissionais da instituição (assessores pedagógicos, psicólogos, administrativo, dentre outros).

Destaca-se também a necessidade de fortalecer a equipe multiprofissional para promover ações comunitárias destinadas a prevenir a evasão e outras dificuldades, que por ventura possam surgir. Dessa forma o/a Assistente Social juntamente com demais profissionais da educação pode desenvolver projetos educacionais, somados ao plano político pedagógico.

Assim, o profissional de Serviço Social:

- Compartilha informações e experiências com profissionais de outras instituições de ensino;
- Trabalha interdisciplinar junto à equipe profissional da instituição;
- Elabora e executa projetos e programas na Política Educacional;
- Contribui com a ampliação das práticas pedagógicas (temas transversais).
- Desenvolve pesquisas sociais com intuito de conhecer a realidade do estudante;

Soma-se a isso a necessidade de valorização dos trabalhadores da política da educação, a garantia da capacitação continuada (formação multidisciplinar e presencial) e o conhecimento da legislação e regulamentação relacionada a política de educação para o desenvolvimento da prática do serviço social de qualidade;

d) Garantia da gestão democrática e participativa da população no campo educacional.

Quanto a garantia da gestão democrática o compromisso do/a Assistente Social em fortalecer os diferentes espaços participativos, deve partir do cotidiano dos estudantes na instituição educacional, da participação dos pais e estudantes na construção da educação. Apoio e participação das Associações de Pais e Professores - APPs, conselhos escolares e grêmios estudantis.

No âmbito da educação o Serviço Social busca a participação dos estudantes e instituição de ensino no processo de planejamento e avaliação dos programas e ações de assistência estudantil e demais programas voltados à permanência e à educação de qualidade, destacando-se, dentre outras, as seguintes ações:

- articulação com instâncias organizativas dos estudantes, buscando a socialização das informações, o acolhimento às demandas, e o incentivo à participação democrática dos estudantes, conhecendo seus direitos;
- participação em Comissões/Conselhos de fiscalização na área de assistência estudantil;
- Pesquisa como instrumento do planejamento para a gestão democrática.

Os/as Assistentes Sociais também buscam garantir a participação nos Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas (CMAS, CMDCA, CMDM, COMAD), enfatizando assuntos pertinentes às demandas dos espaços educacionais.

Observações:

1. Importante destacar que o GT Educação do CRESS 12ª Região ao deflagrar o processo de discussão e contribuições ao documento: Subsídio para debate do Serviço Social na Educação primou por articulações e debates regionalizados, por meio dos Núcleos/ Grupos/ Associações de Assistentes Sociais. Assim, em respeito ao que foi produzido nas diversas regiões do Estado, este material expressa a soma de debates locais, revisto e concluído no Seminário Estadual;

2. Sugere-se que as contribuições acerca do item e) do Eixo 2: **“Referências centradas em expressões que indicam um determinado sentido político à educação, mas que, sem a devida explicação, pouco contribuem para a construção do documento final, tais como: “educação formal e não-formal”, “educação cidadã ou para a cidadania”; “educação emancipadora ou libertária”; “educação crítica ou compromissada”**, sejam remetidas para a fundamentação teórica, compondo a parte inicial do documento: Subsídio para debate do Serviço Social na Educação;

Anexos:

1. Folder do I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação: subsídios para o debate;
2. Lista de presença do I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação: subsídios para o debate;
3. Avaliação do I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação: subsídios para o debate;

Relatoria final e sistematização do documento:**GT Educação - CRESS 12ª Região:**

Juçara Rosa Silva CRESS 3949 – Conselheira/Coordenadora
Luciana Koerich de Andrade CRESS 1885 – Conselheira/Membro
Cristiane C. de Campos Marques CRESS 2396- Conselheira/Membro
Cristiane Claudino CRESS 1341 – Coordenadora Técnica/Membro
Carla Bressan CRESS 0903 – Apoio Técnico/ Membro
Claudemir Osmar da Silva CRESS 5817- Membro
Daiana Gorete Alves dos Santos CRESS 5112 - Membro
Raquel Fachin CRESS 4629 – Membro

Telefone: (48) 32246135

Email: coordenadora@cress-sc.org.br